



## EDITAL N° 01/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA TRAINEE NA RURAL CONSULTORIA

O Diretor Presidente da Rural Consultoria, Mário Henrique Cardoso Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital n° 01/2019, que estabelece critérios para inscrição e seleção de candidatos para o Programa Trainee da Rural Consultoria.

#### 1. Disposições Preliminares.

O candidato aprovado no processo seletivo se mostra de acordo com as deliberações da Lei Federal n° 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

#### 2. Vagas

O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para vagas de **trainee** na empresa Rural Consultoria.

São destinadas **duas vagas por curso de graduação** do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

O período de duração do Programa Trainee é de um mês a partir da data de assinatura do termo de compromisso. Após esse período, pode haver integração ou não do participante à Rural Consultoria Jr.

**2.1.** *O número de vagas por curso pode ser maior ou menor, a depender dos candidatos inscritos e à julgamento da Comissão de Seleção.*

#### 2.2. Diretorias:

- **Diretor de marketing;** sendo suas atribuições: Divulgar, nos meios de comunicação disponíveis e usuais todos os eventos desenvolvidos pela Rural Consultoria Júnior, de maneira periódica. Ser responsável pelo material a ser disponibilizado nos veículos de comunicação da empresa. Garantir a comunicação, disseminação dos serviços prestados pela empresa, interna e externamente.

- **Diretor de recursos humanos;** sendo suas atribuições: Organizar e promover treinamentos internos de membros da Rural Consultoria Jr., a fim de qualificar a equipe. Gerar e gerenciar ferramentas para desenvolvimento pessoal de cada membro. Operacionalizar e aplicar o sistema de desligamento e advertências. Criar bancos de dados com contato de empresas, e outros aspectos que forem julgados necessários. Atualizar a Presidência e demais Diretorias quanto a troca de cargos, inserção ou desligamento de novos membros. Elaborar, junto aos Diretores de cada área, processo seletivo em todas as suas fases. Manter o bom funcionamento da empresa quanto às relações entre os membros.
- **Diretor de projetos;** sendo suas atribuições: Elaborar o planejamento junto às demais Diretorias da empresa. Realizar e acompanhar os projetos em desenvolvimento, assegurando o cumprimento das atividades e prazos combinados. Registrar as atividades desenvolvidas pela empresa de forma sistemática.
- **Diretor administrativo financeiro;** sendo suas atribuições: Buscar empresas parceiras para realização de atividades da Rural Consultoria Jr. Captar recursos materiais e financeiros. Planejar e elaborar orçamentos e balanços financeiros. Documentar entradas e saída de valores com os respectivos comprovantes das transações por notas fiscais e recibos de favorecidos. Se responsabilizar por quaisquer atos que envolvam quesitos financeiros. Manter, sob sua responsabilidade, os valores financeiros em caixa da Rural Consultoria Jr. Redigir as atas de reunião. Zelar pelos recursos físicos da empresa.
- **Diretor de qualidade;** sendo suas atribuições: Elaborar metas e indicadores, junto às demais diretorias. Acompanhar as metas e indicadores e informar periodicamente os resultados aos diretores, e demais membros. Auxiliar a Diretoria de RH na aplicação da Avaliação de Desempenho. Aplicar questionários de avaliação aos clientes para obtenção de feedback.

### 3. Requisitos

- Todos os candidatos devem estar regularmente matriculados como alunos de graduação no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Todos os candidatos devem estar matriculados até no máximo **o 8º período** dos seus respectivos cursos.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Possuir **disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais** para participar de reuniões e projetos.
- **Possuir disponibilidade de execução de atividades nos finais de semana.**

#### 4. Inscrições

As inscrições serão realizadas das **12:00 horas** do dia **03/04/2019** às **18:00 horas** do dia **19/04/2019**, através do preenchimento do Formulário de Inscrição online. Para ter acesso ao formulário, clique no link a seguir: <https://forms.gle/nu4VHssp7gEFf3UP9>.

Após o preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos, devem enviar seu **histórico em formato PDF, assim como seus horários** para o e-mail: [ruralconsultoriajr.ufmg@gmail.com](mailto:ruralconsultoriajr.ufmg@gmail.com), com o assunto: Processo Seletivo 01/2019.

**4.1. Estão dispensados de apresentação do Histórico de Graduação os alunos calouros do ano de 2019.**

#### 5. Entrevista

A entrevista com os candidatos será realizada no dia **25/04/2019**, na **sala 14 do CAAD**, a partir das **18h**, por ordem de chegada.

#### 6. Critérios de seleção

Serão selecionados os candidatos com maior potencial para execução das atividades junto à Rural Consultoria.

#### 7. Resultado

O resultado do Processo Seletivo será no dia **29/04/2019**. Todos os candidatos receberão um e-mail com o resultado final.

Após o resultado final, o candidato selecionado terá até o dia **01/05/2019** **para assinar o termo de compromisso** com a Rural Consultoria. Caso o candidato não assine o termo de compromisso, ficará então caracterizado como desistência da vaga.

#### 8. Mais informações

Reserva-se à Rural o direito de retificar, bem como cancelar esse edital a qualquer hora, sem obrigação de aviso prévio aos candidatos.

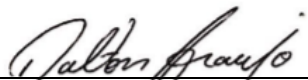
Toda e qualquer modificação deste Edital por parte da Rural Consultoria será divulgada nos canais de comunicação. Os candidatos já inscritos receberão por e-mail uma cópia da retificação.

A realização da inscrição, bem como o comparecimento na entrevista, é de inteira responsabilidade do candidato.

A desistência da vaga por parte do candidato selecionado não implica na seleção de outro candidato para tal vaga, se assim decidir os membros da Comissão de Seleção.

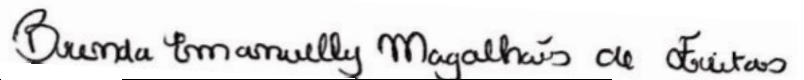
A decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

Montes Claros, 03 de Abril de 2019.



Dalton Diórgenes de Araújo

Presidente



Brenda Emanuely Magalhães de  
Freitas

Vice Presidente